

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES, S.R. DAS FINANÇAS PLANEAMENTO E**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Despacho Normativo Nº 1/1996 de 4 de Janeiro**

**Despacho Normativo n.º 1/96**

Considerando a necessidade de efectuar um ajustamento de verbas a nível de Projectos do Plano da Região para 1995, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 229.º da Constituição, determinam-se as seguintes transferências:

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 1 de 4-1-1996.

29 de Dezembro de 1995.- O Presidente do Governo, *Alberto Romão Madruga da Costa*. - A Secretária Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.